



PORTARIA Nº 094, DE 02/07/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Maryana Bitti Salazar**, matrícula 001207, em exercício no cargo de Agente Administrativo, com início em 15/07/2024 e término em 01/08/2024, correspondente a 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo de 09/07/2022 a 08/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares